

## **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO 08 DE JULHO DE 2021**

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2021, às 09h00, presentes: o Presidente Hélio Winston Leitão; os Conselheiros Fernando Alfredo Rabello Franco, Jardson Saraiva Cruz, João Gabriel Laprovítera Rocha, e Francisco Rafael Duarte Sá; a Diretora Executiva Luiza Bárbara Vieira Cidrack; o Procurador-Chefe Marcelo Capistrano Cavalcante e a Assessora Danielle Silva Pinto. Ausência justificada do Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos por motivo de férias.

Foram deliberados os seguintes processos:

### **PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES**

PROC/2035/2021: Interessado: Coopsertão. Assunto: Pedido de coexploração de lote deserto. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo indeferimento do pedido da Cooperativa acolhendo o voto do Relator.

PCTR/NJI/0018/2020: Interessado: Cooptrater; Emanuel Gladeistonio Gomes Nobre. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 135546. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula 24.

PCTR/CDR/0018/2019: Interessado: José Gabriel Sampaio Barros Melo. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 143959. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, deliberou por ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0594/2019: Interessado: João Paulo de Lima. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 149980. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, deliberou por ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1440/2019: Interessado: Expresso Guanabara. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 152217. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula 22.

PCTR/PRT/1587/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 152320. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula 22.

Término: 12:30h

Hélio Winston Leitão  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

Fernando Alfredo Rabello Franco  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Jardson Saraiva Cruz  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

João Gabriel Laprovítera Rocha  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Francisco Rafael Duarte Sá  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Luiza Bárbara Vieira Cidrack  
**DIRETORA EXECUTIVA**

Marcelo Capistrano Cavalcante  
**PROCURADOR - CHEFE**

Danielle Silva Pinto  
**ASSESSORA DE GABINETE**